



**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025**

**Dispõe sobre a denominação da comunidade conhecida como 112, no município de Porto Grande, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Comunidade Antônio Santos, a localidade rural atualmente conhecida como Comunidade 112, situada no município de Porto Grande.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a atualização dos registros oficiais e cadastros municipais referentes à localidade.

**Art. 3º** A nova denominação deverá constar em todos os documentos, atos administrativos, mapas e registros públicos que tratem da referida comunidade.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,**

Sede do poder Legislativo - Porto Grande-AP, 30 de junho de 2025



---

**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA**  
VEREADOR-MDB



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP**  
GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - 

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma homenagem póstuma ao senhor Antônio Silva dos Santos, figura humana admirável e de grande relevância para o município de Porto Grande. Morador atuante e respeitado, Antônio Santos sempre foi um exemplo de amizade, dedicação, simplicidade e amor à sua terra e à sua gente.

Seu nome está marcado na memória coletiva da comunidade 112, onde viveu e contribuiu para o fortalecimento dos laços comunitários. Ele será sempre lembrado com carinho por todos que o conheceram.

Dar seu nome à comunidade é uma forma de manter viva sua história e garantir que seu legado não seja esquecido pelas futuras gerações. É também uma demonstração de respeito, gratidão e reconhecimento por tudo que ele representou.

Solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta justa e merecida homenagem.